



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 74/2020

Divulga datas e horários de realização de perícia oficial e entrega de documentos para assentamento funcional dos candidatos convocados pelo Edital nº 58/2020, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 172/2015-DDH/SMRH para o cargo de **Gestor Social – Serviço Social**.

Considerando o disposto no §2º do art. 4º, do **Decreto Municipal nº 375, de 25 de Março de 2020** (Publicado no JOM nº 4034 em 01/04/2020):

" Art. 4º Ficam suspensos também os prazos para a realização dos exames clínicos e exames complementares, exclusivamente quando exigidos para fins de inspeção por perícia oficial em fase de admissão, referente aos candidatos aprovados e convocados em concursos públicos e testes seletivos.

§ 1º ...

§ 2º Ficam **excetuadas** das disposições que tratam este artigo, as convocações realizadas para apoio ao combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus), especialmente às **convocações realizadas pela área da saúde.**" (grifo nosso)

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atenção ao Edital de Convocação nº 58/2020, a divulgação de datas e horários para apresentação de exames admissionais arrolados no **Anexo I** e realização de **Perícia Oficial**, bem como para apresentação dos **documentos para assentamento funcional**, arrolados no **Anexo II**, conforme datas e horários indicados abaixo.

Classificação	Nome do Candidato(a)	Data e horário de Perícia Oficial (Anexo I)	Data e horário de entrega de documentos (Anexo II)
18º geral	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS	16/06/2019 – 08h00	16/06/2019 – 09h00
19º geral	TAIANE CRISTINE DE JESUS GARCIA SCARPARO	16/06/2019 – 08h30	16/06/2019 – 09h30
20º geral	DENICE BARBOSA DE SOUZA	16/06/2019 – 09h00	16/06/2019 – 10h00
3º Afro-brasileiro (28º geral)	ALINE VILAS BOAS ROSA	16/06/2019 – 09h30	16/06/2019 – 10h30
21º geral	JENIFER ARAUJO BARROSO BILAR	16/06/2019 – 10h00	16/06/2019 – 11h00

Para realização da Perícia Oficial, o candidato deverá comparecer na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Prédio da CAAPSML, Londrina – PR, telefones: 3376-2633/3376-2559**

O candidato deverá, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais (Anexo I) indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município **até a data de inspeção médica previamente agendada**, ficando as despesas oriundas destes às expensas do candidato.

As datas e horários determinados para a Perícia Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Assim sendo, todos os convocados **deverão, OBRIGATORIAMENTE, comparecer na data e horário indicado na tabela acima**, sob pena de desclassificação.

Após a realização da Perícia Oficial, o candidato deverá **entregar os documentos para assentamento funcional** (Anexo II) na data e horário indicado acima na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina – PR, telefone: 3372-4037**

Em caso de **reagendamento de perícia admissional** pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato(a) deverá **encaminhar email** para o endereço provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br informando a data e horário da nova perícia e solicitar novo agendamento de entrega dos documentos para assentamento funcional.

Londrina, 26 de maio de 2020.

Adriana Martello Valero
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelheze de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano

ANEXO I DO EDITAL 74/2020

SOLICITAÇÃO DE EXAMES PARA PERÍCIA PRÉ-ADMISSÃO

PORTARIA SMRH-PO Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Quadro 1 - Cargos e Funções

- GESTOR SOCIAL – Serviço Social

Quadro 2 - Exames Obrigatórios

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos – **cervical, torácica e lombossacra** – (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama GlutamilTransferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); Transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
 - Eletrocardiograma
 - Teste de esforço / Teste ergométrico
 - Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
 - PSA total e PSA livre (para homens).
- **Candidatos(as) portadores de deficiência:**
- **Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.**

ANEXO II DO EDITAL 74/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ASSENTAMENTO FUNCIONAL

1. Ficha Cadastral (**DIGITADA**) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, www1.londrina.pr.gov.br > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura Municipal de Londrina > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral);
2. Comprovante (**IMPRESSO**) do nº da conta bancária tipo **salário**, para crédito do pagamento em Instituição bancária indicada pela Prefeitura de Londrina;
3. Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
4. Comprovante de residência atual;
5. Carteira de Identidade-RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7. Certidão de quitação eleitoral (imprimir a *Certidão* no site www.tse.jus.br);
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

9. Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da **cidade de Londrina**; (imprimir a certidão no site www.londrina.pr.gov.br > *Serviços Online* > *Certidões* > *Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa*) ou, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina);
10. Certidão (**original**) de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, conforme subitem específico disposto no edital de abertura do certame;
11. Comprovante (**completo**) de Imposto de Renda completo – Pessoa Física, referente ao exercício do ano vigente; (no caso de isenção, imprimir “*Comprovante de Situação Cadastral no CPF*” no site www.receita.fazenda.gov.br);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (se tiver);
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade, atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda;
14. Certificado de conclusão da educação básica acompanhado do Histórico Escolar (para comprovação da conclusão do Ensino Fundamental ou Médio) ou Diploma (para comprovação da conclusão do Ensino Superior) devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, específico de cada cargo, conforme disposto no edital de abertura do certame;
15. Declaração original de regularidade com o Conselho da Classe e Carteira de Identificação Profissional, se for o caso;
16. **Perícia admissional*** (Laudo certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 27/05/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rigo Vercelheze de Almeida, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 27/05/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3823028** e o código CRC **32FBF317**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - FONE (43) 3372-4305- LONDRINA - PR - BRASIL